ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 164/2026.

1.2. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cama hospitalar elétrica, esfigmomanômetro e notebook profissional, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, Recurso Resolução SESA nº 1506/2025, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Rodrigo Korink MATRÍCULA: 14370/1

SERVIDOR: Elaine Gonçalves MATRÍCULA: 7773/1

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos: Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências". Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021 que "disciplina sobre e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição dos itens cama hospitalar elétrica, esfigmomanômetro e notebook profissional, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, em atenção à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando que os referidos itens restaram fracassados no Pregão Eletrônico n.º 57/2026, vinculado ao Processo nº 139/2026, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de estruturação, aparelhamento e adequação da infraestrutura física, assistencial e administrativa do Hospital Municipal, de modo a assegurar condições apropriadas para o funcionamento dos serviços de saúde, proporcionando maior segurança, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pelos profissionais e usuários do sistema municipal de saúde. A cama hospitalar elétrica é indispensável à adequada assistência e segurança dos pacientes; o esfigmomanômetro é necessário à aferição da pressão arterial e à avaliação clínica dos usuários; e o notebook profissional é essencial ao suporte das atividades

administrativas, de registro, controle e gerenciamento dos serviços.

A aquisição também se encontra relacionada à Resolução SESA nº 1506/2025, que estabelece diretrizes e condições para apoio à estruturação e qualificação dos serviços de saúde, contribuindo para a adequação da infraestrutura municipal às necessidades da assistência prestada à população. Nesse contexto, a disponibilização dos itens previstos mostra-se necessária para viabilizar a adequada estruturação do Hospital Municipal e o atendimento das demandas decorrentes de sua operação, especialmente após o resultado do Pregão Eletrônico n.º 57/2026, no qual os referidos itens foram considerados fracassados.

A ausência ou insuficiência desses itens poderá comprometer a capacidade operacional da unidade, ocasionando limitações na prestação dos serviços, redução da eficiência dos processos assistenciais e administrativos e dificuldades na manutenção de condições adequadas de atendimento. Dessa forma, a aquisição constitui medida necessária ao fortalecimento da estrutura municipal de saúde e à garantia da continuidade e qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Objetiva-se, portanto, dotar o Hospital Municipal dos equipamentos e dispositivos necessários ao seu adequado funcionamento, assegurando infraestrutura compatível com as demandas assistenciais e administrativas, promovendo maior segurança e eficiência na execução dos serviços de saúde e contribuindo para a melhoria das condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com as diretrizes estabelecidas pela Resolução SESA nº 1506/2025

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Elaine Gonçalves

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto a aquisição de cama hospitalar elétrica, esfigmomanômetro e notebook profissional, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 57/2026, vinculado ao Processo nº 139/2026, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Os requisitos foram definidos com base no art. 18, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021, admitindo modelos padrão de mercado que atendam ao desempenho mínimo exigido, sem restrição indevida à competitividade, e considerando as diretrizes da Resolução SESA nº 1506/2025, voltadas à estruturação e qualificação dos serviços de saúde.

De forma geral, os bens deverão ser novos, de primeiro uso, acompanhados de manual em

português e certificado de garantia mínima de 12 meses contados da entrega definitiva, com assistência técnica autorizada no território nacional e entrega em até 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho, salvo condição mais favorável à Administração. Quando aplicável, deverão possuir registro ou isenção na ANVISA, certificação INMETRO e observância à logística reversa de equipamentos eletroeletrônicos, assegurando conformidade sanitária, segurança e adequada destinação ambiental.

A cama hospitalar elétrica deverá ser do tipo Fowler, com movimentos motorizados de elevação de altura, cabeceira e joelheira, posições de Trendelenburg e reverso, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo, cabeceira e peseira removíveis, grades laterais de segurança, capacidade mínima de 180 kg, rodízios de no mínimo 4 polegadas com freio, suporte de soro, suporte para bolsa de drenagem, indicador de ângulo, controle remoto com fio e colchão hospitalar compatível, impermeável e de alta densidade. A alimentação elétrica deverá ser bivolt automática ou 110/220 V, com plugue padrão ABNT NBR 14136, e o equipamento deverá atender à ABNT NBR IEC 60601-1 e às exigências sanitárias aplicáveis.

O esfigmomanômetro deverá ser digital de braço, para uso adulto, com método oscilométrico e aferição automática, faixa de medição de 0 a 280 mmHg e pulso de 40 a 180 batimentos por minuto, precisão de ±3 mmHg ou ±2% da leitura para pressão arterial e ±5% para pulso, braçadeira para circunferência de braço de 22 a 32 cm, bolsa de transporte, alimentação por pilhas e/ou fonte bivolt, certificação INMETRO válida, registro ou isenção na ANVISA e, quando exigido, certificado de calibração conforme a Rede Brasileira de Calibração.

O notebook profissional deverá possuir processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 equivalente, com no mínimo 6 núcleos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,2 GHz e cache mínimo de 12 MB; memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, com expansão para 32 GB quando suportada pelo fabricante; SSD NVMe de 512 GB; placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce RTX ou equivalente, com no mínimo 8 GB de VRAM GDDR6 e compatibilidade com DirectX 12; tela de 15,6 polegadas ou superior, Full HD; Windows 11 Pro 64 bits licenciado e ativado; Microsoft Office ou suíte equivalente instalada e licenciada; Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.2 ou superior; no mínimo 2 portas USB, sendo ao menos uma USB-C, e saída HDMI; webcam Full HD; teclado ABNT2 com teclado numérico; bateria interna recarregável e fonte bivolt automática, com garantia mínima de 12 meses.

Dessa forma, os requisitos ora descritos evidenciam a adequação da solução ao problema identificado, preservam a competitividade do certame e asseguram a aquisição de bens compatíveis com a continuidade das atividades assistenciais e administrativas do Hospital Municipal, em

alinhamento com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e com as diretrizes da Resolução SESA nº 1506/2025.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação consistiu na análise das alternativas disponíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar, em conformidade com o art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021. Para tanto, adotou-se a formação de uma cesta de preços, metodologia consolidada na jurisprudência do Tribunal de Contas da União que recomenda a consulta a fontes diversificadas de pesquisa, de modo a conferir maior segurança e representatividade aos valores estimados. A pesquisa abrangeu os três itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 57/2026 — cama hospitalar elétrica, esfigmomanômetro e notebook profissional —, com o objetivo de identificar modelos padronizados de mercado que atendam aos requisitos mínimos de desempenho e às necessidades assistenciais e administrativas do Hospital Municipal.

As fontes consultadas foram selecionadas em razão da natureza dos bens e da necessidade de se obter parâmetros de preços públicos e de mercado. O Portal de Compras Governamentais (Compras.gov.br) foi utilizado como fonte primária, por concentrar contratações públicas homologadas e permitir a extração de preços praticados em situações similares, em alinhamento com a priorização de fontes públicas estabelecida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O Banco de Preços foi empregado como ferramenta complementar de consolidação e cruzamento de dados, visto que agrega preços do Compras.gov.br, de outros entes públicos, de sites de domínio amplo e de notas fiscais, possibilitando a formação de uma cesta de preços diversificada e a aplicação de filtros por região, órgão e período. Para os equipamentos médico-hospitalares, recorreu-se à Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM), base de referência específica para bens de saúde financiáveis pelo SUS, que disponibiliza descrições e parâmetros de preços para produtos hospitalares. Por fim, sites de vendas na internet foram consultados de forma subsidiária, com o intuito de verificar a disponibilidade comercial dos modelos padronizados e a coerência dos preços obtidos nas bases públicas.

A combinação dessas fontes permitiu a composição de uma cesta de preços apta a refletir a realidade do mercado sem restringir a competitividade, uma vez que os valores foram confrontados e depurados de eventuais distorções. O levantamento de mercado, portanto, evidencia que a solução escolhida — aquisição dos três itens com as especificações mínimas definidas no Termo de Referência — é técnica e economicamente viável, encontra amparo em modelos padronizados disponíveis no mercado nacional e atende às necessidades do Hospital Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste no fornecimento de cama hospitalar elétrica, esfigmomanômetro e notebook profissional, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 57/2026, vinculado ao Processo nº 139/2026, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. A escolha dessa solução justifica-se porque os três bens, embora de naturezas distintas, concorrem para o mesmo resultado público: a estruturação mínima necessária ao funcionamento seguro e contínuo da unidade hospitalar, sendo a cama elétrica e o esfigmomanômetro essenciais à assistência ao paciente e o notebook profissional indispensável ao suporte das atividades administrativas, de registro, controle e gerenciamento dos serviços. O fracasso dos referidos itens no certame anterior evidencia a persistência da carência, de modo que a nova contratação é medida necessária à continuidade e à qualidade dos serviços de saúde.

A solução abrange não apenas o fornecimento dos bens, mas também as condições necessárias à sua incorporação efetiva ao patrimônio e à rotina do Hospital Municipal, incluindo entrega em até 30 dias corridos após o recebimento da nota de empenho, salvo condição mais favorável à Administração, apresentação de manual em português e certificado de garantia mínima de 12 meses contados da entrega definitiva, com cobertura para defeitos de fabricação, além da disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. Quando aplicável, os bens deverão possuir registro ou isenção na ANVISA, certificação INMETRO e observância à logística reversa de equipamentos eletroeletrônicos, assegurando conformidade sanitária, segurança e adequada destinação ambiental.

A cama hospitalar elétrica deverá ser do tipo Fowler, com movimentos motorizados de elevação de altura, cabeceira e joelheira, posições de Trendelenburg e reverso, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo, cabeceira e peseira removíveis, grades laterais de segurança, capacidade mínima de 180 kg, rodízios de no mínimo 4 polegadas com freio, suporte de soro, suporte para bolsa de drenagem, indicador de ângulo, controle remoto com fio e colchão hospitalar compatível, impermeável e de alta densidade, com alimentação elétrica bivolt automática ou 110/220 V, plugue padrão ABNT NBR 14136 e atendimento à ABNT NBR IEC 60601-1 e às exigências sanitárias aplicáveis. O esfigmomanômetro deverá ser digital de braço, para uso adulto, com método oscilométrico e aferição automática, faixa de medição de 0 a 280 mmHg e pulso de 40 a 180 batimentos por minuto, precisão de ±3 mmHg ou ±2% da leitura para pressão arterial e ±5% para pulso, braçadeira para circunferência de braço de 22 a 32 cm, bolsa de transporte, alimentação por pilhas e/ou fonte bivolt, certificação INMETRO válida, registro ou isenção na ANVISA e, quando

exigido, certificado de calibração conforme a Rede Brasileira de Calibração. O notebook profissional deverá possuir processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 equivalente, com no mínimo 6 núcleos e 12 threads, frequência turbo mínima de 4,2 GHz e cache mínimo de 12 MB; memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, com expansão para 32 GB quando suportada pelo fabricante; SSD NVMe de 512 GB; placa de vídeo dedicada NVIDIA GeForce RTX ou equivalente, com no mínimo 8 GB de VRAM GDDR6 e compatibilidade com DirectX 12; tela de 15,6 polegadas ou superior, Full HD; Windows 11 Pro 64 bits licenciado e ativado; Microsoft Office ou suíte equivalente instalada e licenciada; Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.2 ou superior; no mínimo 2 portas USB, sendo ao menos uma USB-C, e saída HDMI; webcam Full HD; teclado ABNT2 com teclado numérico; bateria interna recarregável e fonte bivolt automática, com garantia mínima de 12 meses.

A padronização dos itens foi definida com base em levantamento de mercado realizado no Compras.gov.br, no Banco de Preços, na RENEM e em sites de vendas na internet, o que permitiu verificar a disponibilidade comercial de modelos que atendem aos requisitos mínimos sem configurar direcionamento e preservar a competitividade do certame. A solução guarda alinhamento com as diretrizes da Resolução SESA nº 1506/2025, que orienta a estruturação e qualificação dos serviços de saúde, contribuindo para a adequação da infraestrutura municipal às necessidades da assistência prestada à população. Dessa forma, a solução como um todo caracteriza-se pela aquisição integrada dos três itens, com especificações padronizadas, condições de entrega, garantia e assistência técnica claramente definidas e conformidade com as normas sanitárias, técnicas e ambientais aplicáveis, de modo a assegurar que o Hospital Municipal disponha dos meios necessários à prestação contínua e segura dos serviços de saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e à superação do problema identificado no Processo nº 139/2026.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos equipamentos foram estabelecidas a partir do levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da estrutura necessária para a execução das atividades assistenciais, administrativas e operacionais do Hospital Municipal. Foram consideradas a demanda prevista, a capacidade de atendimento, a estrutura física disponível e a necessidade de disponibilização dos equipamentos nos setores da unidade.

Os quantitativos definidos correspondem à necessidade estimada para assegurar o adequado funcionamento do Hospital Municipal, evitando insuficiência ou aquisição excessiva de bens, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e as diretrizes relacionadas à estruturação da unidade de saúde.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados no item da solução. A estimativa para a contratação é de R$ 27.785,08 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e oito centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação é com itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação é correlata ao Pregão Eletrônico nº 57/2026, pois tem por objeto os itens que restaram fracassados naquele certame — cama hospitalar elétrica, esfigmomanômetro e notebook profissional. Não há interdependência com outras contratações em andamento, uma vez que a aquisição é autônoma e pode ser executada de forma independente, sem prejuízo da continuidade dos serviços. A referência ao pregão anterior justifica-se apenas para demonstrar a persistência da necessidade e evitar duplicidade, não configurando fracionamento.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação já descrita no tópico 6 deste ETP, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais da contratação estão relacionados ao ciclo de vida dos bens,

especialmente ao consumo de energia elétrica pela cama hospitalar elétrica e pelo notebook, à geração de resíduos eletroeletrônicos e de pilhas/baterias (notebook e esfigmomanômetro), ao descarte de materiais plásticos, metálicos e embalagens, e ao risco de destinação inadequada ao fim da vida útil. Também se considera o consumo de recursos naturais e as emissões decorrentes da fabricação e do transporte dos equipamentos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Elaine Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Korink
Responsável pela elaboração do ETP